



## **TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 2º CICLO**

### **PROVA 66**

#### **1. INTRODUÇÃO**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino básico, a realizar em 2021 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/2019/A, de 23 de julho. Deve ainda ser tido em consideração a Portaria Nº 59/2019, de 28 de agosto e o Despacho Normativo nº 10-A/2021, de 22 de março.

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor para a disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares em vigor para a disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- ☞ objeto de avaliação,
- ☞ características e estrutura,
- ☞ critérios gerais de classificação,
- ☞ material,
- ☞ duração,
- ☞ cotação da prova.

Este documento será afixado em local de estilo e divulgado na página da internet da unidade orgânica, para que os alunos fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

#### **2. OBJETO DE AVALIAÇÃO**

A prova tem por referência o programa e as aprendizagens essenciais da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

- ❖ Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais.
- ❖ Investigar e pesquisar.
- ❖ Comunicar e Colaborar.
- ❖ Criar e Inovar.

### **3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA**

A prova é constituída por um caderno e é realizada com recurso ao computador. Durante a execução da prova o aluno terá de saber utilizar convenientemente um computador e respetivas aplicações nele disponibilizadas para executar as tarefas propostas, nomeadamente:

- ❖ Responder a perguntas do tipo:
  - verdadeiro e falso,
  - escolha múltipla,
  - preenchimento de espaço,
  - resposta curta.
- ❖ Utilização da internet de forma a pesquisar e utilizar ferramentas colaborativas.
- ❖ Responder a questões práticas de resolução no computador utilizando um programa de processamento de texto e um programa de criação de apresentações multimédia.

A prova é cotada para 100 pontos.

### **4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

- ❖ Domínio dos conceitos adquiridos.
- ❖ Deverá ser valorizado a aplicação de conhecimentos a novas situações.
- ❖ A uma pergunta não respondida ou anulada é atribuída a cotação de zero valores.
- ❖ São fatores de desvalorização:
  - incoerência da resposta,
  - resposta incompleta,
  - introdução de fatores alheios à questão.

- ❖ Caso a prova tenha componente prática e se os ficheiros/pastas utilizados e criados durante a prova não se encontrarem gravados subentende-se que não foram criados ou, então, que foram eliminados pelo aluno.
- ❖ No caso do acesso a um dado ficheiro não ser possível pelo programa ou der erro ao guardar por parte do aluno, a cotação será nula.

## 5. MATERIAL

- ❖ Caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.
- ❖ Caso exista componente prática: computador, ligação à internet.

## 6. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos.

Proposta elaborada pelo Departamento Curricular em reunião de 20/05/2021 e aprovada pelo Conselho Pedagógico em 26/05/2021.

Velas, 27 de maio de 2021

A Presidente do Conselho Pedagógico



(Patrícia Picas)